

## Luciane Poleze Pittol

---

**De:** GIGOVCH01 - Repasse - não PAC  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de junho de 2018 10:39  
**Para:** camara@camaracapinzal.sc.gov.br  
**Cc:** gmc@capinzal.sc.gov.br; admin@capinzal.sc.gov.br;  
prefeito@capinzal.sc.gov.br; denise@capinzal.sc.gov.br; Luciane Poleze Pittol  
**Assunto:** OF 1095/2018 - COMUNICA CONTRATAÇÃO - CAPINZAL/SC - CR 868029/  
2018/ MCIDADES  
**Anexos:** OF 1095 - PM Capinzal - 1054303-30 - Ofício de Celebração a Camara.docx

À  
Câmara Municipal de Capinzal

Senhor(a) Presidente

1 Segue, em anexo, ofício comunicando contratação do Orçamento Geral da União.

Atenciosamente,

Luciane Pittol  
Assistente Júnior  
Gerência Executiva e Negocial de Governo Chapecó/SC

Leonardo Foppa  
Coordenador de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo Chapecó/SC

Superintendência Regional Oeste de Santa Catarina  
Rua Sete de Setembro, 91-D - 1º Andar  
89.801.140 – Chapecó - SC

Ofício nº 1095 / 2018 / GIGOVCH

Chapecó, 12 de Junho de 2018

A Sua Excelência o (a) Senhor (a)  
Presidente da Câmara Municipal de Capinzal  
R. Alexandre Thomazoni, 120  
CEP 89665-000 – Capinzal – SC

**Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Capinzal e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal,

1. Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 868029/2018 - Operação 1054303-30 que tem por finalidade “Recapamento de vias urbanas no perímetro central do município de Capinzal. Rua Deolice Zenere - Loteamento Fernanda, bairro Centro/Rua dos Almeidas - Loteamento Fernanda, bairro Centro”.
2. O valor a ser repassado é de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), tendo o Município de Capinzal, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 9.285,71 (nove mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos), correspondente a 4,00% do valor de investimento.
3. O prazo previsto para execução do empreendimento contratado é de 11/06/2021.
4. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva e Negocial de Governo Chapecó.

Respeitosamente,

RENATO FRANCISCO SAVARIS  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva e Negocial de Governo Chapecó/SC

MARIA CLAUDIA IBRAHIM MORELLI SAKAI  
Superintendente Regional  
Superintendência Regional Oeste de Santa Catarina

## Luciane Poleze Pittol

---

**De:** Entrega de mensagens <MAILER-DAEMON@mail.fecamsc.org.br>  
**Para:** camara@camaracapinzal.sc.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 12 de junho de 2018 10:40  
**Assunto:** Retransmitidas: OF 1095/2018 - COMUNICA CONTRATAÇÃO - CAPINZAL/SC - CR 868029/ 2018/ MCIDADES

**A entrega para estes destinatários ou grupos foi concluída, mas o servidor de destino não enviou uma notificação de entrega:**

[camara@camaracapinzal.sc.gov.br](mailto:camara@camaracapinzal.sc.gov.br)

Assunto: OF 1095/2018 - COMUNICA CONTRATAÇÃO - CAPINZAL/SC - CR 868029/ 2018/ MCIDADES